



**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 010/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES E ACESSORIA AOS FISCALS DE CONTRATO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 às 08:00 horas**, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, nomeada Portaria 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA (MEMBRO)** e **ALEX OLIVEIRA FREITAS (MEMBRO)**, nomeados através desta mesma Portaria, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial de preços do certame supracitado. Compareceu à sessão apenas o seguinte licitante a empresa **TORRES ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 39.431.712/0001-09, representada pelo Sr. **FRANCISCO WELINTON RABELO LIMA**, brasileiro, solteiro, procurador, portador do CPF nº. 835.996.303-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **TORRES ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, O presidente solicitou do representante os envelopes de habilitação e proposta comercial do licitante, após o recebimento, solicitou do representante legal da empresa licitante, documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou cópia do RG e CPF e contrato social, comprovando que o representante legal se tratava de sócio, ficando assim constatado que o mesmo estava apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Deu-se então, início a sessão para recebimentos do envelope indicado sob a letra **"A"**, contendo a **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** da empresa licitante. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Presidente da CPL procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante legal da empresa licitante, e, declarou que a empresa licitante estava devidamente **HABILITADA**, dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado do julgamento da **"Documentação de Habilitação"** que foi proclamado pelo Presidente da CPL, declarando ainda o representante legal da empresa, que renunciava ao direito de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Em face da renúncia ao direito de recurso por parte do único licitante presente a sessão. O Presidente da CPL, passou assim, na mesma sessão, para o recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob a letra **"b"**, contendo **"PROPOSTA DE PREÇOS"** da empresa licitante. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Presidente da CPL procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços, cujo serão lidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do edital, os preços foram lido em viva voz pelo presidente da Comissão, onde a empresa **TORRES ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, apresentou os valores mensal para os itens: 01 – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Item 02 – R\$ 3.000,00 (três mil reais), Item 03 – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e Item 04 – R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo o valor Mensal de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** perfazendo o valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores de pesquisa de mercado para contratação do referido Certame. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjucação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 08:35 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

**LICITANTE/EMPRESA:**

Francisco Welinton Rabelo Lima  
Procurador  
TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ Nº. 39.431.712/0001-09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

ALEX OLIVEIRA FREITAS  
MEMBRO DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA